

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI**DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2004-06-18**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, o servidor

CISINO LOPES DE AMORIM FILHO, Extensionista Rural II, Matrícula nº 22256-9, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER/PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

P. P. 10815 a 10820**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

PORTARIA GSF Nº 117-A / 2004 Teresina, 26 de abril de 2004

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMO UCE-PI nº 060/2004 de 26 de abril de 2004.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DALVA SOUSA DE RESENDE**, Diretora da Unidade Administrativa Financeira, matrícula nº 092.459-8, como Aprovadora do Projeto BRA/ 97/037 – Modernização Tributaria e Financeira do Estado do Piauí, junto ao sistema de Pagamento do PNUD – SAP/R3.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 214/2004

Teresina, 15 de junho de 2004.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **JOÃO VAZ FREIRE NETO**, Agente Auxiliar Fiscal de Tributos, matrícula nº 02.230-6, **FRANCISCO DA CHAGAS SOUSA**, Agente Tributário Estadual, matrícula nº 02.584-4 e **NILSON DA SILVA LOPES**, Arrecador Tributário Estadual, matrícula nº 02.981-5, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar denúncias de desaparecimento de cartuchos, do interior das impressoras, ocorrido na Gerência de Gestão de Pessoas, na Gerência Financeira e Orçamentária e na Gerência de Auditoria Fiscal.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 10823**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PI****CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****RESOLUÇÃO Nº 009 / 2004**

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em reunião ordinária realizada no dia 15/06/2004, no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/99.

RESOLVE:

Artigo 1º- Pactuar a ampliação de meta do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme solicitação dos municípios.

Artigo 2º- Pactuar que os municípios que apresentam baixo índice de desenvolvimento municipal – IDM, sejam priorizados com o Projeto Fomento à Rede de Economia Solidária – Promoção de Inclusão Produtiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 15 de junho de 2004.

Rosângela Maria Sobrinho Sousa
Coordenadora da CIB/PI

Umbelina Maria Barbosa Jales de Carvalho
COEGEMAS

RESOLUÇÃO Nº 010 / 2004

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em reunião ordinária realizada no dia 15/06/2004, no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/99.

RESOLVE:

Art. 1º- Pactuar a Habilitação à Gestão Municipalizada da Assistência Social dos municípios:

- **Cristalândia e Cajueiro da Praia.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 15 de junho de 2004.

Rosângela Maria Sobrinho Sousa
Coordenadora da CIB/PI

Umbelina Maria Barbosa Jales de Carvalho
COEGEMAS

P. P. 10811